



PARECER

PARECER EMITIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com base nos Artigos 30 e 33 da Lei 14113/20, na reunião realizada no dia 28 (vinte e oito) de março de 2023, às 14h na Sala dos Conselhos da Educação, com objetivo de proceder à análise, a partir dos balancetes demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao exercício de 2022, encaminhados pela Secretaria de Fazenda. O Conselho verificou regularidade quanto à aplicação dos recursos dentro do percentual mínimo exigido por Lei em todos os meses do ano de 2022, fechando o mês de dezembro com o percentual de 78,69%.

Após análise dos Balancetes, o Conselho aprovou o parecer de 2022 com as seguintes ressalvas:

1. Identificamos um aumento significativo de recursos de acordo com a Lei 14.113/2020. Durante o período em curso, no entanto, o valor aplicado foi inferior ao percentual mínimo de 70% do repasse (até o mês de novembro). Desse modo, foi necessária a concessão de abono salarial as categorias de servidores da educação a fim de adequar o valor legal mínimo exigido por lei.
2. O referido Conselho não promoveu no ano de 2022 nenhuma inspeção às unidades escolares do município, com o objetivo de fiscalizar a utilização adequada dos recursos.

Após realizarmos a análise, o Conselho APROVA com as devidas ressalvas os balancetes do ano de 2022.

Itaboraí, 28 de março de 2023.

R. Oliveira
R. Souza

Roberta de Oliveira Soares

Roberta de Oliveira Soares
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB
Matrícula nº 13739

M. L.

Inara Gomes de Souza *Paula Cristina Cardoso Fontes Velloso*

Anderson Silva de Melo

Luiz Edson M. de Melo

[Signature]